

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
SECRETARIA PARLAMENTAR/ASSESSORIA TÉCNICA
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
Telefone (073) 2103 2100 Ramais 2127 e 2128

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

N.º 004/2018

De ordem do senhor Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, considerando a determinação contida no art. 31 § 3º da Constituição Federal, o art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e o art. 41 §§ 1º e 2º da Lei Orgânica deste Município, a Secretaria Parlamentar desta Casa de Leis, pela Secretária que abaixo subscreve, **torna público** que se encontram a disposição dos Contribuintes deste Município, **pelo prazo de sessenta dias, a contar de 13 de abril à 12 de junho de 2018, na referida Secretaria, a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna, exercício financeiro de 2017, e a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itabuna, exercício financeiro de 2017, bem como as Contas da Fundação Sítio de Integração da Criança e do Adolescente, Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania, Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos do Município de Itabuna e da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna entregues neste Poder Legislativo. Informa** que a documentação referente às Prestações de Contas, foram protocoladas na Secretaria Parlamentar em 03.04.2018, sendo entregues por meio digital verificando-se que as da Administração Centralizada e Descentralizada encontram-se num "pen drive", em formato de arquivo PDF e as da Câmara Municipal de Itabuna por meio de um "CD", materiais que se encontram disponibilizados num computador instalado na Secretaria Parlamentar. **Aduz** que não acompanharam as aludidas prestações de contas o Recibo de Entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo sistema ETCM, bem assim de que as multicitadas contas não foram entregues por meio físico, se fazendo acompanhar o referido "pen drive" do ofício nº. 025/2018 – GP, em uma lauda, da lavra do Prefeito Municipal Fernando Gomes Oliveira; certidão, em uma lauda, expedida pelo servidor Heleodoro Nunes Filho dispondo sobre a tentativa de entrega no dia 29.03.2018; ofício nº. 017/2018 da Fundação Sítio, em três laudas, e subscrito pela Diretora Presidenta Cleonice Moreira de Almeida; ofício da FICC, em uma lauda, subscrito pelo Diretor Presidente Daniel Garcia Moreno de Souza Leão; ofício nº. 021/2018 da ARSEPI, em uma lauda, subscrito pela Superintendente da cidadina Agência senhora Carolina de Oliveira Santos Badaró; ofício nº. 54/2018 da FASI, em uma lauda, subscrito pela Diretora Presidente, senhora Carla Rocha de Macedo Menezes e ofício nº.023/2018 da Câmara de Vereadores de Itabuna, subscrito pelo Gestor das contas de 2017, em uma lauda. **Esclarece** que a vista por parte dos Contribuintes, às cidadinas Prestações de Contas, acontecerá na conformidade as regras definidas na Lei Orgânica deste Município, ex ví art. 41 §§ 1º e 2º, podendo ser efetivada de segunda a quinta feira no turno matutino das 13:00 às 17:00 horas, e às sextas feiras das 08:00 às 14:00 horas, devendo os interessados, para tanto, manifestarem seu interesse perante servidor lotado na Secretaria Parlamentar da Câmara, apresentando documento para comprovação de que é contribuinte do Município de Itabuna. **Ressalta** que a Secretaria Parlamentar da Câmara ao receber o pedido de vista, formalizará e informará, por escrito, o dia e à hora em que o sobredito direito será exercido. **Quanto** ao período de vista, este fica restrito ao prazo estatuído neste Edital e, ainda, que a mesma se processará na presença de um servidor da Secretaria; que as impugnações serão acostadas ao Processo de Prestação de Contas; que informações e

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
SECRETARIA PARLAMENTAR/ASSESSORIA TÉCNICA

Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

Telefone (073) 2103 2100 Ramais 2127 e 2128

acesso aos processos de pagamentos alusivos as prestações de contas acima mencionadas encontra-se no Setor de Contabilidade da Prefeitura e deste Poder Legislativo, bem assim de que no momento em que manifestar seu interesse de vista o contribuinte deverá indicar qual o material a ser visto. Finalizando chama atenção de que em relação a documentação apresentada por meio físico e mencionada neste Edital, não será admitido apor rabiscos ou quaisquer anotações, assim como é vedado à extração de folhas e ou documentos que integra o respectivo processo. Em havendo violação, em face do material se constituir em documentos públicos, será adotado medida visando intentar ação judicial cabível para apurar e punir o infrator. Edital lavrado em duas laudas tipograficamente numeradas. Itabuna, Bahia, em 12 de abril de 2018.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

MARGARETH BORGES BRANDÃO

Secretária Parlamentar da Câmara de Itabuna